

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO BCB Nº 380, DE 15 DE MAIO DE 2024

Estabelece, temporariamente, as datas-limites para remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que tenham sede ou dependência nos municípios afetados pelos eventos climáticos na região Sul do país.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 15 de maio de 2024, com base nos arts. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 9º-A da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, 6º e 7º, inciso III, da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, 9º, inciso II, e 15 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 12 da Resolução CMN nº 4.911, de 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece, temporariamente, as datas-limites para remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que tenham sede ou dependência nos municípios afetados pelos eventos climáticos na região Sul do país.

Art. 2º As instituições mencionadas no art. 1º com sede em município afetado pelos eventos climáticos na região Sul do país devem observar as seguintes datas-limites para remessa ao Banco Central do Brasil dos documentos relativos às datas-bases de abril a junho de 2024:

I - até o último dia útil do mês seguinte ao da respectiva data-base, no caso dos Balancetes Patrimoniais Analíticos de que tratam:

- o inciso I do art. 2º da Resolução BCB nº 146, de 28 de setembro de 2021;
- a alínea "a" do inciso I do art. 2º-A da Resolução BCB nº 146, de 2021; e
- a alínea "a" do inciso I do art. 2º da Resolução CMN nº 4.911, de 27 de maio de 2021;

II - até noventa dias da data-base, no caso do Relatório do Conglomerado Prudencial relativo à data-base de 30 de junho; e

III - até quarenta e cinco dias da respectiva data-base, para os demais documentos.

§ 1º Os documentos de que trata o inciso I do caput relativos à data-base de abril de 2024 devem ser remetidos ao Banco Central do Brasil até 18 de junho de 2024.

§ 2º O disposto nos incisos II e III do caput se aplica:

I - aos documentos contábeis consolidados, no caso de conglomerado prudencial que contenha instituição com sede nos municípios mencionados no caput; e

II - ao Balancete Combinado do Sistema Cooperativo, no caso de sistema cooperativo que contenha instituição com sede nos municípios mencionados no caput.

Art. 3º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que tenham dependência em município afetado pelos eventos climáticos ocorridos na região Sul do país devem observar as seguintes datas-limites para remessa ao Banco Central do Brasil dos documentos relativos às datas-bases de abril a junho de 2024:

I - até 18 de junho de 2024, no caso do Balancete Patrimonial Analítico dessas dependências relativo à data-base de abril de 2024;

II - até o último dia útil do mês seguinte ao da respectiva data-base, no caso do Balancete Patrimonial Analítico dessas dependências relativo à data-base de maio e junho de 2024; e

III - até quarenta e cinco dias da respectiva data-base, no caso da Estatística Bancária por dependência, quando aplicável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

RESOLUÇÃO BCB Nº 381, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre medidas temporárias e em caráter de excepcionalidade aplicáveis ao funcionamento de grupos de consórcio.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 15 de maio de 2024, com base nos arts. 6º e 7º da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica permitido às administradoras de consórcio, em caráter temporário e de excepcionalidade, até 31 de dezembro de 2024, exclusivamente para os consorciados economicamente afetados pelos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul, objeto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, titulares de cotas de grupos de consórcio constituídos até a data da entrada em vigor desta Resolução:

I - o pagamento do crédito em espécie ou por meio de crédito em conta de depósitos ou em conta de pagamento de titularidade dos consorciados que tenham sido contemplados e ainda não tenham utilizado o crédito para aquisição de bens ou serviços, mediante a quitação total das obrigações com o grupo e com a administradora; e

II - a realização dos procedimentos de cobrança e de execução de garantias dadas às operações de consórcio em prazos diferentes daqueles previstos no art. 21 da Circular nº 3.432, de 3 de fevereiro de 2009, e no art. 27 da Resolução BCB nº 285, de 19 de janeiro de 2023, sob responsabilidade da administradora de consórcio e de seus diretores, gerentes, prepostos e sócios de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, desde que, cumulativamente:

- os contratos de consórcio não tenham previsão contratual de prazos específicos para a adoção de providências da espécie;
- o adiamento dos procedimentos não possa causar prescrição, decadência ou qualquer prejuízo às medidas de cobrança e execução ou a sua efetividade; e
- os procedimentos de cobrança e de execução afetados pelo inciso II do caput sejam iniciados em até um mês contado de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º As administradoras mencionadas no art. 1º devem manter à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de, no mínimo, cinco anos a documentação relativa aos procedimentos de que trata esta Resolução, incluída aquela que comprove as circunstâncias previstas no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SNAI/CGU Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre procedimento para recebimento extemporâneo dos recursos previstos nos artigos 21, 23 e 24 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, em razão do estado de calamidade pública enfrentado no Estado do Rio Grande do Sul.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI art. 29 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o inciso II do art. 69 Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e com base no processo nº 00190.104055/2024-83, resolve:

Do objeto e do âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento para recebimento extemporâneo dos recursos previstos nos artigos 21, 23 e 24 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no âmbito do Poder Executivo federal, em razão do estado de calamidade pública enfrentado no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa aos órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Do recebimento extemporâneo de recursos contra negativas de acesso à informação

Art. 3º Os órgãos e entidades indicados no Art. 2º estão autorizados a receber os recursos previstos nos artigos 21, 23 e 24 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, após o prazo de 10 dias, desde que interpostos por cidadãos e entidades privadas domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º Os recursos extemporâneos deverão referir-se à interposição de recursos expirados entre 29 de abril de 2024 e 25 de julho de 2024.

§ 2º Os cidadãos e entidades privadas interessados em apresentar recurso extemporâneo deverão enviar o recurso por correio eletrônico, endereçado ao Serviço de Informação ao Cidadão dos órgãos e entidades demandados, conforme relação constante do Anexo I.

§ 3º Os órgãos e entidades indicados no Art. 2º poderão solicitar a apresentação de comprovante ou declaração de residência dos cidadãos ou entidades recorrentes.

Art. 4º O registro dos recursos extemporâneos deverá ocorrer na Plataforma Fala.BR, para que o cidadão possa acompanhar os trâmites das análises e decisões subsequentes.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades sediados na região afetada pelos eventos climáticos do Estado do Rio Grande do Sul deverão registrar os recursos extemporâneos quando retomadas as condições operacionais para prestação de informações públicas, nos termos do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Das disposições finais

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TÚLIA DE MACEDO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A relação atualizada dos Serviços de Informação ao Cidadão dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal está disponível em: <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/lai-para-sic/lista-de-sics>.

Nome do órgão/entidade	E-mail SIC	Telefone do SIC	Endereço do SIC
ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	acessoinformacao@abgf.gov.br	(61) 32466204	SCN Quadra 2 Bloco A nº 190, s. 1002, Asa Norte, Brasília-DF, 70712900
AEB - Agência Espacial Brasileira	sic@aeb.gov.br	(61) 2033-4064	SPO , , Setor Policial Sul, Brasília-DF, 70610200
AGU - Advocacia-Geral da União	ouvidoriaagu@agu.gov.br	(61) 2026-8184	SAUS Quadra 2, 5/6, Asa Sul, Brasília-DF, 70070906
AMAZUL - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	ouvidoria@amazul.gov.br	(11) 32061790	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã - São Paulo/SP, São Paulo - SP, 05581001
AN - Arquivo Nacional	sic@arquivonacional.gov.br	-	Praça da República , 173, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Rio de Janeiro-RJ, 20211350
ANA - Agência Nacional de Águas	sic@ana.gov.br	(61) 21095662	SPO Área 5 Quadra 3 Bloco M, 114, Setor Policial Sul, Brasília-DF, 70610200
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	sic@anac.gov.br	(61) 33144616	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C , Asa Sul, Brasília-DF, 70308200
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	gestorsic@anatel.gov.br	(61) 2312-2599	SAUS Quadra 6, Quadra 06, Asa Sul, Brasília-DF, 70070940
ANCINE - Agência Nacional do Cinema	sic@ancine.gov.br	(61) 981657366	Avenida Graça Aranha, 35, Centro, Rio de Janeiro-RJ, 20030002
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	e-sic@aneel.gov.br	(61) 21928940	Setor de Grandes Áreas Norte 603 , , Asa Norte, Brasília-DF, 70830030
ANM - Agência Nacional de Mineração	ouvidoria@anm.gov.br	(61) 33126986	SBN 2 , , Asa Norte, Brasília-DF, 70041903
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	sic@anp.gov.br	(021) 37976332	Av. Rio Branco , 65 , 12º ao 22º andar, 65, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Rio de Janeiro-RJ, 20090004
ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados	ouvidoria@anpd.gov.br	(61) 20258110	SCN Quadra 6, Conjunto 'A' Ed Venâncio, 3000, Bloco 'A', 10º andar, , Asa Norte, Brasília-DF, 70716900
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar	sic@ans.gov.br	(21) 2105-0482	Avenida Augusto Severo, 84, Glória, Rio de Janeiro-RJ, 20021040
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	sic@antag.gov.br	(61) 2029-6576	SEPN Quadra 514 - Bloco E , , Asa Norte, Brasília-DF, 70760545



Table with 4 columns: Institution Name, Email, Phone Number, and Address. Lists various government entities like INSS, IPEA, IPHAN, etc., with their contact details and locations.

UFLA - Universidade Federal de Lavras	sic@ufla.br	(035) 3829-1085	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG, 37203202
UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão	ouvidoria@ufma.br	(98) 98825-7700	Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís-MA, 65085580
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	sic@ufmg.br	(31) 34095546	Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, 6627, Pampulha, Belo Horizonte-MG, 31270901
UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	ouvidoria.rtr@ufms.br	(67) 3345-7789	Avenida Costa e Silva, s/n, , Universitário, Campo Grande-MS, 79070900
UFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	ouvidoria@ufmt.br	(65) 33137210	Avenida Fernando Correa da Costa, 2367, 2367, UFMT, Cuiabá-MT, 78060900
UFNT - Universidade Federal do Norte do Tocantins	dirtransp@ufnt.edu.br	(63) 992749173	Avenida Paraguai, S/Nº, Bairro da Cimba, Araguaína-TO, 77824838
UFOP - Universidade Federal do Oeste da Bahia	sic@ufob.edu.br	(71) 992058631	Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, 47808021
UFOP - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	sic@ufop.br	(31) 35591189	Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Pilar, Ouro Preto-MG, 35400000
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará	sic@ufopa.edu.br	(93) 981141324	Rua Vera Paz, S/N, Salé, Santarém-PA, 68040255
UFPA - Universidade Federal do Pará	sic@ufpa.br	(91) 32017755	Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá, Belém-PA, 66075110
UFPB - Universidade Federal da Paraíba	sic@ufpb.br	(83) 32167998	Jardim Universitário, S/N, Castelo Branco, João Pessoa-PB, 58051900
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	sic@ufpe.br	(81) 996879661	Avenida Professor Moraes Rego, S/N, Iputinga, Recife-PE, 50670901
UFPEl - Fundação Universidade Federal de Pelotas	ouvidoria@ufpel.edu.br	(053) 32844098	Rua Gomes Carneiro, 01, Centro, Pelotas-RS, 96080140
UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí	ouvidoria@ufpi.edu.br	(86) 32372104 / 99354063	Campus Universitário Petrônio Portela, , Ininga, Teresina-PI, 64049550
UFPR - Universidade Federal do Paraná	sic@ufpr.br	(41) 3310-2700	Praça Santos Andrade, 50, Centro, Curitiba-PR, 80020300
UFR - Universidade Federal de Rondonópolis	sic@ufr.edu.br	(66) 3410-4114	Avenida dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis-MT, 78736900
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia	ouvidoria@ufra.edu.br	(91) 981509119	Av. Pres. Tancredo Neves, 2501, Terra Firme, Belém-PA, 66077830
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	sic@reitoria.ufrb.edu.br	(75) 991100325	Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas-BA, 44380000
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	ouvidoria@ouvidoria.ufrgs.br	(51) 33084944	Avenida Paulo Gama, 110, Farrroupilha, Porto Alegre-RS, 90040060
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	sic@reitoria.ufrrj.br	(21) 981181987	Avenida Pedro Calmon, 550, Cidade Universitária, Rio de Janeiro-RJ, 21941901
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ouvidor@reitoria.ufrn.br	(084) 92296432	Centro de Convivência, sala 6, s/n, , Natal-RN, 59072970
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	sic.proplan@ufrpe.br	(81) 995053846	Rua Manuel de Medeiros, s/n, sn, Dois Irmãos, Recife-PE, 52171900
UFRR - Fundação Universidade Federal de Roraima	ouvidoria@ufrr.br	(95) 981130338	Avenida Capitão Ene Garcez - Bloco da Reitoria, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, 69310000
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	sicufrrj@ufrrj.br	(21) 26814622	BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro-RJ, 23890000
UFS - Fundação Universidade Federal de Sergipe	sic@academico.ufs.br	(79) 3194-7075	Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, S/N, Rosa Elze, São Cristóvão-SE, 49107230
UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	sic@ufsb.edu.br	(73) 21038405	Rua Itabuna, Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, km 39, BR 415, S/N, Ferradas, Itabuna-BA, 45613204
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	acessoainformacao@contato.ufsc.br	(048) 37214623	CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA, , TRINDADE, Florianópolis-SC, 88010970
UFSCar - Fundação Universidade Federal de São Carlos	sic@ufscar.br	(19) 971376600	Rod. Washington Luís - km 235 - SP-310, , Jardim Guanabara, São Carlos-SP, 13565905
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	sic.ufsm@ufsm.br	(55) 991202987	Avenida Roraima, s/n, 1000, Camobi, Santa Maria-RS, 97105900
UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins	sitai@uft.edu.br	(63) 992720639	Av. NS15, ALCNO 14, BL IV, Qd. 109 Norte, , Palmas-TO, 77001090
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	sic@uftm.edu.br	(34) 37006166	Avenida Frei Paulino, 30, Nossa Senhora da Abadia, Uberaba-MG, 38025180
UFU - Universidade Federal de Uberlândia	sic@ufu.br	(34) 99993 8843	Avenida João Naves de Ávila, 2121, , Santa Mônica, Uberlândia-MG, 38400902
UFV - Fundação Universidade Federal de Viçosa	sic@ufv.br	-	Av. Peter Henry Rolfs, S/N, Campus Universitário, Viçosa-MG, 36570000
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	sic@ufvjm.edu.br	(38) 3532-1200 ramal 1268	Rodovia MGT 367 - Km. 583, 5.000, Alto da Jacuba, Diamantina-MG, 39100000
UNB - Fundação Universidade de Brasília	sic@unb.br	(61) 31072710	Campus Universitário Darcy Ribeiro, , Asa Norte, Brasília-DF, 70910900
UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas	sic@unifal-mg.edu.br	(35) 3701-9014	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG, 37130000
UNIFAP - Fundação Universidade Federal do Amapá	sic@unifap.br	(96) 991408813	Rod. Juscelino Kubitschek, Km 2, Jardim Marco Zero, Macapá-AP, 68902280
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	acessoinformacao@unifei.edu.br	(35) 36291515	Avenida Bps, 1303, Pinheirinho, Itajubá-MG, 37500903
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo	ouvidoria@unifesp.br	(11) 98574-5521	Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo-SP, 04021001
UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	sic@unifesspa.edu.br	(94) 981672137	Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, 0, Nova Marabá, Marabá-PA, 68507590
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana	ouvidoria@unila.edu.br	(45) 35229914	Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Jardim Universitário, Foz do Iguaçu-PR, 85867970
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	sic@unilab.edu.br	(85) 33326146	Av. da Abolição, 3, Centro, Redenção-CE, 62790000
UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa	sic@unipampa.edu.br	(53) 3240 5433	Av. General Osório, 900, Bagé, Rio Grande do Sul/RS, Bagé-RS, 96900100
UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	sic@unir.br	(69) 984112829	Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho-RO, 76801974
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	sic@unirio.br	(21) 96949-3893	Avenida Rio Branco, 135, Centro, Rio de Janeiro-RJ, 20040006
UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	sic@univasf.edu.br	(87) 21027624	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, S/N, Centro, Petrolina-PE, 56304205
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	sic@utfpr.edu.br	(41) 992185617	Avenida Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba-PR, 80230901
VPR - Vice-Presidência da República	sicpr@presidencia.gov.br	(61) 34115814	Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204, , Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF, 70150900

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

**CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024**

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF. 1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Feitos com Pedido de Vista

Processo NF-000078.2024.17.001/9 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relator: Dr. André Lacerda.

II - Recursos administrativos

Processo IC-000958.2021.17.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): R.L.S. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-000355.2023.05.004/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - COORDENAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NOTICIADO(A): SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A - SAMUR - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-001423.2023.21.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA. - EPP, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-002330.2024.02.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOTICIADO(A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO CAMILO - POMPEIA) - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo NF-000111.2024.15.001/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): FRUTAMIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE FRUTAS E SUCOS LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo IC-004132.2022.01.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A., NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo IC-000987.2023.22.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): NADIR FIGUEIREDO S.A., NOTICIANTE: RAFAEL SOARES BORGES - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo PP-002798.2024.02.000/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO(A): AYUMI SUPERMERCADOS LTDA, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo NF-000299.2024.17.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): A APURAR (ACIDENTE FATAL DE AMARILDO GONÇALVES DE SOUZA), NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo NF-000136.2024.18.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo IC-000100.2020.12.002/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): AGUA VIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINGIMENTO E BORDADOS LTDA EPP, NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): ELOHIN PRE MOLDADOS EIRELI ME - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior.

Processo IC-000357.2021.19.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: CONAFRET - COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE ÀS FRAUDES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO, INQUIRIDO(A): CRB - CLUBE DE REGATAS BRASIL, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior.

Processo IC-000339.2022.18.003/1 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): UEMERSON FAVARON - Relatora: Dra. Marisa Regina Murad Legaspe.

III - Declínios de atribuições

Processo NF-000592.2023.03.010/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIADO(A): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo PP-000169.2023.12.004/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE OURO - Relator: Dr. André Lacerda.

